



Projeto de Resolução nº 1375/XII/4ª

Recomenda a admissão imediata dos profissionais indispensáveis ao bom funcionamento do INEM

A rede de Emergência Médica é coordenada pelo Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM). Este organismo é responsável, no Ministério da Saúde, por coordenar no território nacional o funcionamento do Sistema Integrado de Emergência Médica, de forma a garantir aos sinistrados ou vítimas de doença súbita a pronta e correta prestação de cuidados de saúde, designadamente através das redes de telecomunicações relativas à emergência médica, da prestação de socorro no local de ocorrência, do transporte assistido das vítimas para a unidade de saúde adequada e da articulação entre os vários estabelecimentos hospitalares.

O processo inicia-se com uma chamada telefónica para o número europeu de emergência (112) e, sempre que o motivo para a chamada esteja relacionado com a saúde, a mesma é encaminhada para os Centros de Orientação de Doentes Urgentes (CODU) do INEM. Depois da triagem médica, os CODU determinam os recursos necessários e mais adequados a cada caso, acionando o meio mais próximo do local de ocorrência e o mais adequado ao caso em concreto.

Para cumprir cabalmente a sua função e para que as populações mantenham a confiança depositada neste serviço de referência é necessário garantir ao máximo a operacionalidade dos meios de emergência médica e uma resposta adequada a todos os que a ele têm de recorrer.

Nos últimos tempos têm vindo a público graves disfuncionalidades no funcionamento da rede de emergência médica. Em alguns dias é muito elevado o número e a percentagem de chamadas não atendidas pelos CODU e em relação às quais, por insuficiência de profissionais, não é possível concretizar uma ligação de retorno a partir do serviço.

Por outro lado, foram conhecidos diversos episódios em que os meios de emergência médica são acionados pelos CODU mas, por falta de operacionalidade, não conseguem responder de forma eficaz, pondo em risco a saúde e mesmo a vida dos intervenientes.

Estas notícias mostram uma realidade bem diferente da divulgada pelo Ministério da Saúde que, como é sabido, desvaloriza todos os problemas, atitude que, entre dezembro e fevereiro, foi responsável pelo caos que se abateu sobre a generalidade dos serviços de urgência do país.

Os episódios de mau funcionamento da rede de emergência têm sido frequentes e transversais às diferentes regiões do país sendo que a justificação é, quase uniformemente, a de carência de recursos humanos. Como atrás foi descrito, esta carência de profissionais já provocou o aumento do tempo de atendimento das chamadas de emergência, assim como no número de chamadas perdidas sem atendimento, comprometendo a resposta eficaz e eficiente de todo o sistema.

Além de diminuir a capacidade de resposta de todo o sistema, com consequências potencialmente gravosas para milhares de pessoas, esta situação de carência de recursos humanos conduz ao cansaço e exaustão dos profissionais em atividade, situação a que estão particularmente expostos dada a natureza das funções que desempenham.

Na visita efetuada em 26 de janeiro aos serviços do INEM em Lisboa, o presidente do Conselho Diretivo apelou mesmo ao contributo dos deputados socialistas, para que ajudassem a desbloquear os entraves burocráticos que, entre os Ministérios da Saúde e das Finanças, impedem a contratação de profissionais, que se torna cada vez mais urgente.

Acresce que, após a abertura dos respetivos concursos, o processo de contratação dos profissionais é, naturalmente, demorado e acresce um período de alguns meses de formação específica para as funções que vão desempenhar. Isto significa que, nos próximos meses, a operacionalidade do INEM está em grave risco se não forem adotadas, de imediato, medidas de emergência que se impõem.

Porque a situação do INEM não pode esperar, torna-se necessário que o Governo encontre a melhor solução de forma permitir a admissão imediata dos profissionais necessários ao bom funcionamento deste instituto.

Face ao exposto e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista recomenda ao Governo que adote a seguinte

Resolução:

Proceda à admissão imediata dos profissionais indispensáveis ao bom funcionamento do INEM, designadamente para os 168 Técnicos de Ambulância de Emergência (TAE) e 111 Técnicos Operadores de Telecomunicações de Emergência (TOTE) que faltam em relação ao próprio mapa de pessoal, aprovado pelo Governo, para o ano de 2015.

Os Deputados